**ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No dia 21 de outubro 2020, ás 15:30 horas, reuniram –se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros nomeados pela Portaria n. 03/2020, para iniciar os procedimentos de efetivação da Dispensa de Licitação objetivando a *Contratação de Empresa para o fornecimento de material filtrante destinados aos cinco filtros da estação de tratamento de água potável do SAAE de Pocrane – MG.*

*Contratação de Empresa para o fornecimento de material filtrante destinado aos cinco filtros da estação de tratamento de água potável do SAAE de Pocrane – MG.*

Justifica-se a contratação por dispensa de Licitação, conforme dispõe o art. 24.inciso IV da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, em regime de emergência.

Quanto ao Objeto, a finalidade e o preço observam-se que: O Objeto da presente dispensa é objetivando *Contratação de Empresa para o fornecimento de material filtrante destinados aos cinco filtros da estação de tratamento de água potável do SAAE de Pocrane – MG.*

A Proposta apresentada foi de R$: 13.552,00 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Diante do exposto acima, memorando de requisição da Secretaria de Administração do SAAE de Pocrane - MG, e diante do parecer jurídico em anexo, é pela contração direta, por Dispensa de Licitação, em favor do licitante abaixo:

WHM COM MAT. FILTRANTES PARA TRAT. AGUA EIRELI – CNPJ: 30.481.963/0001-15.

Endereço: Alameda Franca, Nº 267, Conjunto 83, Jardim Paulista – CEP: 01442-001.

Valor: R$: 13.552,00 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária; Ficha: 329.

Prefeitura Municipal de Pocrane, 21 de outubro 2020.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 0005/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO; 0002/2020 atendeu as formalidades legais, conforme demonstrativo nos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e confirmado pelo Parecer Jurídico em anexo, com tais fundamentos, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para todos os fins de direito, em favor do Licitante;

WHM COM MAT. FILTRANTES PARA TRAT. AGUA EIRELI – CNPJ: 30.481.963/0001-15.

Endereço: Alameda Franca, Nº 267, Conjunto 83, Jardim Paulista – CEP: 01442-001.

Valor: R$: 13.552,00 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária; F. 329.

Prefeitura Municipal de Pocrane, 21 de outubro 2020.

Elber Assis Basílio

Diretor SAAE de Pocrane – MG.

**EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO N. 0004/2020.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2020.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pocrane – MG.

WHM COM MAT. FILTRANTES PARA TRAT. AGUA EIRELI – CNPJ: 30.481.963/0001-15.

Valor: R$: 13.552,00 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária; Ficha: 329.

Pocrane, em 21 de outubro 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Elber Assís Basílio**

**Diretor SAAE de Pocrane – MG.**

**NOTA TÉCNICA JURÍDICA RELATIVA AO CONTRATO: 009/2020.**

**PROCESSO: 005/2020 – DISPENSA: 002/2020**

Analisando o Contrato relativo a DL. N. 009/2020, Processo Administrativo n. 004/2020, objetivando a *Contratação de Empresa para o fornecimento de material filtrante destinado aos cinco filtros da estação de tratamento de água potável do SAAE de Pocrane – MG.*

WHM COM MAT. FILTRANTES PARA TRAT. AGUA EIRELI – CNPJ: 30.481.963/0001-15.

Endereço: Alameda Franca, Nº 267, Conjunto 83, Jardim Paulista – CEP: 01442-001.

Valor: R$: 13.552,00 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária; Ficha: 329.

Do SAAE de Pocrane – MG, informo que as mesmas se encontram devidamente elaboradas nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, guardando conformidade com exigências jurídicas – formais, assim, APROVO os contratos em analise, proponho o retorno do processo para as providências decorrentes.

Pocrane – MG, 21 de outubro 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCIANA MACIEL DA SILVA

 OAB/MG 191.114

**DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Processo Administrativo de licitação n. 005/2020, - Dispensa licitatória n. 002/2020, obedeceu a toda tramitação exigida por lei e contém todos os documentos comprobatórios do trâmite.

Assim, o referido Processo Administrativo de licitação fica encerrado e deve ser arquivado em local de fácil acesso dos órgãos de Controle Interno e Externo e demais interessado.

Pocrane, 21 de outubro 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Joás de Oliveira Linhares**

**Presidente da Comissão de Licitação**